



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 033/2021 – SEMAD em 11 de setembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de BELÉM, para participar representar o Município de Anajás/PA na Conferência Estadual do CREAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **OURIPSON DALVAN LOPES FELIX**, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participar da conferência estadual do CREAS, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 13 de setembro a 15 setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de setembro de 2021.

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: ___/___/___

Ouripson Dalvan L. Felix
OURIPSON DALVAN LOPES FELIX